



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.583, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Caruaru” a jornalista, **Marcela Calado da Costa Barros Moraes**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao município de Caruaru.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 26 de maio de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Anderson Correia